



AMAZUL

São Paulo, 25 de agosto de 2016

Ao Sindicato dos Trabalhadores em Atividades Diretas e Indiretas de Pesquisas,  
Ciência e Tecnologia – SINTPq

Ilmo. Sr. Régis Norberto de Carvalho, Presidente

Prezado Sr. Régis,

Na forma do que foi tratado na reunião do dia 24 de agosto de 2016, e renovando nossa intenção em sempre promover a conciliação visando à melhoria do trabalho, a AMAZUL propõe, para composição amigável no dissídio coletivo referente à data-base de 2015, as seguintes condições:

- 1) Manutenção das condições pactuadas em 2014 em relação às cláusulas sociais. Para os benefícios consideramos os valores mais significativos, entre nossa proposta e o que foi sentenciado pelo TRT-SP, conforme discriminado abaixo:
- 2) Reajuste salarial de 4,15% sobre os salários de dezembro-2014, com pagamento retroativo das diferenças salariais referentes ao ano de 2015 (13 salários, considerados 12 salários do ano de 2015 e 13º salário de 2015);
- 3) Auxílio-alimentação no valor de R\$ 31,58 por dia de trabalho, considerados 22 dias por mês;
- 4) Cesta alimentação no valor de R\$ 354,19 mensal, considerados 12 meses de 2015;
- 5) Auxílio-creche no valor de R\$ 393,74 mensal, considerados 12 meses de 2015;
- 6) Auxílio para filho portador de necessidades especiais no valor de R\$ 1.135,00 mensal, considerados 12 meses de 2015;
- 7) Cesta alimentação no valor indicado (R\$ 354,19) por seis meses, para as mulheres que tiveram licença maternidade em 2015.



AMAZUL

- 8) Garantia do auxílio para filho portador de necessidades especiais no valor de R\$ 1.135,00 mensal, para os empregados cujo contrato foi rescindido, por seis meses após a rescisão, *desde que não tenha ocorrido por justa causa*;
- 9) Inclusão da compensação de horas semanal, nos moldes da previsão de 2014, no ACT de 2015;
- 10) Todas as verbas referidas nos itens anteriores serão pagas em folha de pagamento, considerada a diferença entre o recebido em 2015 e o acordado no presente momento, como verbas indenizatórias, sem incidência de qualquer encargo tributário, exceto no que diz respeito as diferenças salariais;
- 11) Renúncia expressa pelo Sindicato da multa a que a empresa foi condenada no processo (litigância de má-fé).

Informamos desde já que caso a proposta seja aceita, a empresa pagará os valores mencionados, em até 60 (sessenta) dias após a homologação judicial, em folha de pagamento.

Certos de v. empenho para a obtenção de conciliação, aguardamos a posição desse Sindicato.

Atenciosamente,

AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S/A  
Sergio de Andrada Figueiredo  
Assessor de Assuntos Institucionais e Governança

**Simulação para o Empregado que trabalhou os 12 meses de 2015 e receba todos os benefícios**

Identificação	Valor Base	% Reajuste	Valor Proposto	Varição	Nº de Meses Trabalhados	13º Proporcional	Resultado
Salário-Base	1.000,00	4,15	N/A	41,50	12	12/12 avos	539,50
Aux. Alimentação (1)	29,73	N/A	31,58	1,85	12	N/A	488,40
Cesta Alimentação (2)	327,00	N/A	354,19	27,19	12	N/A	326,28
Aux. Creche (2)	370,68	N/A	393,74	23,06	12	N/A	276,72
						<b>Soma</b>	<b>1.630,90</b>

**Observações:**

(1) Consideramos 22 Tickets mensais no Resultado

(2) Consideramos uma carga mensal no Resultado

N/A = Não se Aplica